



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

" PARECER DA COMISSÃO DE "JUSTIÇA E REDAÇÃO"
NO PROJETO-DE-LEI Nº 03/92 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO"
", composta pelos vereadores : JORGE LUIZ DOS S.
ZORZELIA, IVO PEDROZO e OSMAR GERALDO FERNANDES.

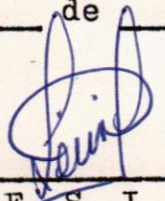
reuniu-se em data de 16 de JUNHO de 1.992 para es-
tudar o Projeto -de-Lei nº 03/92 do Legislativo Municipal e
dar o Parecer.

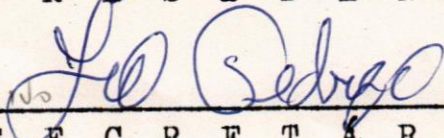
Após minucioso estudo do referido projeto,
analisando nos diversos aspectos de competência desta comis-
são, chegamos à conclusão que, o referido projeto-de-lei mere-
ce, por parte desta comissão, a sua _____

É O P A R E C E R.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos

16 de Junho de 1.992


P R E S I D E N T E


S E C R E T Á R I O


M E M B R O



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"
NO PROJETO-DE-LEI Nº 03/92 DO ~~EXECUTIVO~~ LEGISLATIVO MUNICIPAL"

A Comissão de "VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"
", composta pelos vereadores : JOÃO MANOEL TEODORO
EURIPES PIVA e IVO PEDROZO

reuniu-se em data de 16 de JUNHO de 1.992 para es-
tudar o Projeto -de-Lei nº 03/92 do ~~Executivo~~ Legislativo Municipal e
dar o Parecer.

Após minucioso estudo do referido projeto,
analisando nos diversos aspectos de competência desta comis-
são, chegamos à conclusão que, o referido projeto-de-lei mere-
ce, por parte desta comissão, a sua _____

É O P A R E C E R.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
16 de JUNHO de 1.992

João Manoel Teodoro

P R E S I D E N T E

Euripes Piva

S E C R E T Á R I O

Ivo Pedrozo

M E M B R O